

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018-SES/DF

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 017/2018-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO : TESTE DE IDENTIFICAÇÃO BACTERIANA E LEVEDURAS COM CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA - MIC, EM REGIME DE COMODATO INDICADO EM ESTUDO DE VIABILIDADE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS, PEÇAS, COMPONENTES PARA A REALIZAÇÃO DESTES EXAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2º andares, Ed. PO700, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, para responder pelo Cargo de Natureza Política na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e a empresa **METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.766.992/0001-74 denominada CONTRATADA, com sede na SIA TRECHO 03, LOTE 820 - GUARÁ - BRASÍLIA/DF, CEP 71.200-032, Telefone: (61) 3052-2525, email:roberto@methabio.com.br, adm@methabio.com.br, licitacoes@methabio.com.br, neste ato representado por **STAIKOS STAIKOS TZEMOS**, portador do RG nº 1.134.788 SSP/DF e inscrito no CPF nº 505.839.641-68, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2018-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Aditivo tem por objeto RETIFICAR o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato, **apenas em seus itens 2.4 e 2.5.**

Onde se lê:

2.4. A modificação do valor contratual em decorrência da **supressão de 1,13721% percentual** em seu objeto item 3, cod. SES 35189, na quantidade de 240, passando o valor contratual atualizado de **R\$ 1.005.901,46** (um milhão, cinco mil novecentos e um reais e quarenta e seis centavos) **para R\$ 994.590,82** (novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e noventa reais e oitenta e dois centavos).

2.5. Reajustar em **3,48%** o valor do contrato, referente ao IPCA acumulado do período de **Março/2019 - Dez/2019**, passando o valor total de **R\$ 968.234,24** (novecentos e sessenta e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) **para R\$ 1.056.455,07** (um milhão, cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos).

Leia-se:

2.4. Suprimir o quantitativo de 228 unidades no item 3 do contrato, conforme tabela abaixo:

Quantidades e Valores a ser suprimidos			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1			
2			
3	228	49,60762	11.310,54
Valor Global			11.310,54

2.4.1. O valor suprimido corresponde a 1,124418% do valor total do contrato atualizado.

2.4.2. Após a supressão, **o valor total do contrato passa de R\$ 1.005.901,46** (um milhão, cinco mil novecentos e um reais e quarenta e seis centavos) **para R\$ 994.590,92** (novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e noventa reais e noventa e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Quantidades e Valores já Reajustados em 3,8903% e depois da supressão			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	6.584	53,74765	353.874,51
2	11.584	54,28268	628.810,59
3	240	49,60762	11.905,83
Valor Global			994.590,92

2.5. Reajustar em 4,00% o valor total atual do contrato, referente ao **IPCA acumulado do período de Mar/2019 a Fev/2020 (fonte: IBGE)**, passando o valor total do contrato de **R\$ 994.590,92** (novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e noventa reais e noventa e dois centavos) **para R\$ 1.034.374,56** (um milhão, trinta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

Quantidade e Valores após Reajuste de 4,00% - IPCA Fev/2020 - IBGE			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	6.584	55,89755	368.029,49
2	11.584	56,45399	653.963,01
3	240	51,59192	12.382,06
Valor Global			1.034.374,56

2.5.1. Estes novos valores surtem efeitos financeiros a partir de **07.03.2020**.

3. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

3. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2 havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 22/01/2021, às 19:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **STAIKOS STAIKOS TZEMOS, RG n.º 1134788 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 01/02/2021, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha**, em 02/02/2021, às 11:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - Matr.1694784-3, Testemunha**, em 02/02/2021, às 11:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=53910953)
verificador= **53910953** código CRC= **786F7E51**.

Criado por [55217006740](#), versão 1 por [55217006740](#) em 11/01/2021 09:29:58.